


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
1ª VARA CÍVEL

Rua Colômbia, 200, ., Jardim America - CEP 17605-900, Fone: (14)

3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupa1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1007384-26.2023.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**
 Executado: **Tabajaras Materiais para Construção Ltda e outros**

Em Tupã, aos 16 de maio de 2025, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Tupã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem imóvel: **Lote urbano sob o nº 6, destacado das chácaras designadas pelas letras A, B, C e D, do Jardim Santo Antonio, contendo edificação de prédio residencial com 69,98 m², prédio este que recebeu o nº 530 da Avenida Dom Pedro, neste Município de Tupã-SP, melhor descrito na matrícula nº 47.586 – CRI Tupã-SP**, do qual fica nomeada depositária, a executada Srª. Eliane Vicente da Silva, CPF nº 21704948800, RG nº 29.318.020-9. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**